



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0015170-35.2024.6.14.8000

INTERESSADO : GABINETE DA SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ASSUNTO :

Despacho nº 0002566721 / 2024 - TRE/PRE/DG/GABDG

Trata-se de Documento de Oficialização de Demanda apresentado pela CGSI (0002562134). Não obstante a demanda **NÃO** estar inserida no Plano de Contratações 2024, conforme consta consignado no DOD mencionado, porém, considerando a faculdade conferida pelo art. 4º da Portaria nº 22.565/2023 (2035568):

2. AUTORIZO o prosseguimento do presente feito administrativo, visando a contratação direta de empresa especializada para emissão de certificados digitais do tipo A3 (e-CPF);

3. DETERMINO ainda o encaminhamento ao **Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Aquisições (CGA)**, para apreciação oportuna da demanda, o que poderá ensejar eventuais ajustes no Plano de Contratações.

4. DESIGNO os servidores abaixo discriminados para comporem a Equipe de Planejamento da presente contratação:

4.1. Integrante Requisitante e Técnico: ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR (titular) e ARTHUR WILLIAM DA SILVA RAMOS (substituto);

4.2. Integrante Administrativo: RAFAEL OLIVEIRA REIS (titular) e CLEBER DE SOUSA FANJAS (substituto).

5. Ao ensejo, considerando que se trata de *hipótese de contratação direta por dispensa de licitação* em razão do valor estimado ser inferior a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, limite este previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a dispensa das etapas de *Estudos Preliminares* e de *Gerenciamento de Riscos* da fase de planejamento, nos termos do art. 72, I, da Lei nº 14.133/2021 e da alínea "a" do § 2º do art. 20 da IN SEGES-ME nº 05/2017 c/c inciso I do art. 14 da IN SEGES-ME nº 58/2022.

6. À Equipe de Planejamento (**CGSI, SDC, ASPC e COPC**) para prosseguimento do processo de contratação.

7. À **SEPLAN**, para conhecimento da determinação contida no item 3 acima, para fins de acompanhamento e registro para fins de composição da pauta da próxima reunião do CGA.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 29/11/2024, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002566721** e o código CRC **7956A20E**.

